



MENSAGEM PASTORAL SOBRE O ANO SANTO JUBILAR DE 2025

Aos caríssimos irmãos,
sacerdotes, diáconos, religiosos e fiéis leigos
da Diocese de Santo André

Minhas cordiais saudações e bênçãos a quem ler esta mensagem!

Já estamos próximos do **Ano Santo** que, por bondade de Deus e de nossa Igreja, teremos a oportunidade de viver com o Jubileu de 2025. O jubileu é um importante evento religioso eclesial. É um ano de misericórdia em que a todos é facilitada a possibilidade do perdão e remissão dos pecados e suas penas correspondentes. Portanto, é ano marcado pela conversão, pelo sacramento da penitência, mas sobretudo pela Alegria, pois, jubileu vem de júbilo. Alegria de ser perdoado.

A origem da prática do Jubileu encontra-se no Antigo Testamento, no livro do Levítico (cf. Lv 25,8-13). O ano jubilar era anunciado ao som do *shofar* (chifre de carneiro), que em hebraico é chamado de “Yobel”, daí o nome Jubileu. Era celebrado de 50 em 50 anos. A celebração implicava o perdão das dívidas, a libertação dos escravos e o repouso da terra. Era o ano da “redenção”. O Novo Testamento apresenta Jesus Cristo como o cumprimento do antigo jubileu, pois ele veio para “*proclamar a redenção aos cativos e a vista aos cegos, a restituir a liberdade aos oprimidos, a proclamar o ano da graça do Senhor*” (Lc 4,18-19; cf. Is 61,1-2).

O primeiro jubileu da Igreja Católica foi proclamado pelo Papa Bonifácio VIII em 1300. Essa iniciativa promoveu o florescimento da espiritualidade, do perdão e fraternidade. O papa determinou que todos aqueles que visitassem a basílica de São Pedro, em Roma, receberiam a remissão dos seus pecados, e que essa iniciativa se repetiria a cada 100 anos, posteriormente, reduziu o intervalo para 50 anos e, finalmente, estabeleceu-se a celebração do Jubileu a cada 25 anos.

O Ano Santo de 2025 tem como lema: “Peregrinos da Esperança”. O Papa Francisco, na Bula *Spes non confundit (A Esperança não engana)*, afirmou: “A esperança é também a mensagem central do próximo Jubileu [...] Possa ser, para todos, um momento de encontro vivo e pessoal com o Senhor Jesus, ‘porta’ de salvação (cf. Jo 10, 7.9); É Ele, que a Igreja tem por missão anunciar sempre, em toda parte e a todos, como sendo a ‘nossa esperança’ (1Tm 1, 1)”.

Em cada Ano Santo, a Igreja, através da sua benévola concessão de indulgências, permite-nos conhecer e experimentar a infinita misericórdia de Deus, que incansavelmente busca a ovelha perdida e, como na parábola, não desiste de esperar pelo filho pródigo. Neste período, Nosso Senhor Jesus Cristo deve brilhar diante de todos como portador de vida e de graça para toda a humanidade. Ele é a esperança que não decepciona.

Mas o que é indulgência? A Igreja nos ensina que, após o Batismo, podemos receber o perdão dos pecados através do Sacramento da Penitência. Contudo, se o sacramento da Penitência cura a ferida do pecado, ficam as cicatrizes, pois cada pecado, mesmo perdoado, deixa em nós suas marcas (penas). Estas penas correspondentes a cada pecado perdoado, exige reparação. Será remida por nossos sacrifícios, penitências e as indulgências. A Igreja é a guardiã dos méritos de Cristo, nosso redentor, e pode aplicar estes méritos de Cristo como faz ao proclamar um Ano Jubilar, concedendo as indulgências (Catecismo n.º. 1471).

Se no Sacramento da Penitência experimentamos a misericórdia de Deus, na indulgência experimentamos o transbordamento desta misericórdia. Pois Deus quer que todos se salvem e por isso vai



ao extremo na oferta de misericórdia aos que a desejam receber. Se não nos livrarmos das penas do pecado nesta vida, passaremos pelo Purgatório, para nos purificarmos destas faltas, pois nada impuro entra no céu (Catecismo n.º 1030). Todos os fiéis podem adquirir indulgências para si mesmo, mas também aplicá-las às almas dos defuntos que estão no Purgatório. A indulgência plenária só pode ser recebida apenas uma vez por dia e pode também ser aplicada às almas do Purgatório em geral ou em particular.

Deus nos ofereceu um meio de obter o perdão de nossas faltas no Sacramento da Penitência. Este é um meio imprescindível para caminharmos em nossa vida cristã e para a busca da santidade.

As Normas da Penitenciaria Apostólica estabelecem que em cada diocese existam locais de visita piedosa onde se possa celebrar o Sacramento da Reconciliação, Penitência ou Confissão e obter a indulgência jubilar: “Os Bispos levarão em conta as necessidades dos fiéis, bem como a própria oportunidade de manter intacto o significado da peregrinação com toda a sua força simbólica, capaz de manifestar a necessidade ardente de conversão e reconciliação”.

As Normas estabelecem as modalidades para os fiéis receberem a Indulgência nas igrejas jubilares:

- a) peregrinando em grupo a essas igrejas e ali participando da Santa Missa ou da récita do Rosário. Individualmente, visitando as igrejas jubilares e lá se detendo um momento em adoração eucarística ou oração, concluindo com a oração do Credo, Pai-Nosso e Ave-Maria nas intenções do Santo Padre o Papa. Os fiéis que, por idade ou enfermidade, estiverem impedidos de participar das cerimônias solenes nestes locais, das peregrinações ou de visitar as igrejas jubilares, poderão igualmente receber a indulgência jubilar unindo-se espiritualmente aos fiéis que lá estão, rezando o Credo, o Pai-Nosso e a Ave-Maria nas intenções do Santo Padre, além de oferecer a Deus os seus sofrimentos ou dificuldades.
- b) Os fiéis poderão também obter a indulgência plenária com a prática de obras de misericórdia, como a visita aos doentes, presos, idosos, pessoas com alguma deficiência. Nesses casos, a peregrinação é feita não a um lugar, mas a Cristo presente nessas pessoas que sofrem (Cf. Mt 25,34-46). Devem-se, porém, rezar o Credo, Pai-Nosso e Ave Maria na intenção do Papa.
- c) Também são indulgenciadas as obras penitenciais realizadas, principalmente, nas sextas-feiras, como a prática do jejum, da abstinência de carne, do uso moderado das redes sociais, da renúncia ao supérfluo, da esmola, do voluntariado nas obras de caridade etc.
- d) Em nossa Diocese queremos divulgar neste ano jubilar a oração do “*Angelus*”, que celebra o mistério da Encarnação. Peço, portanto, que seja rezado antes de todas as missas, tanto semanais como dominicais. A Diocese providenciou a impressão de santinhos com a figura de Maria Santíssima mostrando-nos Jesus menino, nossa esperança, tendo no verso esta oração para ser distribuída nas igrejas.

Em nossa Diocese de Santo André, as igrejas jubilares para receberem as peregrinações, tanto grupais como individuais, serão as seguintes:

- *Catedral Nossa Senhora do Carmo, Praça do Carmo s/n, Centro, em Santo André;
- *Basílica Menos N. Sra. da Boa Viagem, Pça. da Matriz s/n, Centro, SBC;
- *Santuário Diocesano Senhor do Bonfim, Rua do Oratório 1458, Pq. Oratório, S. André;
- *Santuário Diocesano N. Senhora Aparecida, R. Xavier de Toledo, 190, Paulicéia, SBC;
- *Santuário Diocesano de N. Sra. Imaculada Conceição, Pça. Mons. Alexandre 1, Centro, Mauá.



Exorto todos os sacerdotes a oferecerem com generosidade, aos fiéis, ampla disponibilidade para usufruírem do sacramento da Penitência, especialmente nestas igrejas jubilares, durante este Ano Santo. Que haja em cada igreja jubilar, dentro do possível, durante ou pelo menos uma hora antes da missa dominical, um sacerdote disponível para as confissões.

A abertura do Jubileu em nossa Diocese será celebrada no domingo, dia 29 de dezembro. Às 9h, nos reuniremos na igreja Matriz de Santo André em Santo André (Matriz Rosa), nos dirigiremos em espírito de peregrinação até a Igreja principal de nossa Diocese que é a Catedral, onde acontecerá a Santa Missa Solene de Abertura do Ano Santo.

Conforme disposição da Penitenciaria Apostólica que orienta as disposições para o Jubileu, não haverá abertura de Portas Santas nas Dioceses, mas somente nas Basílicas da cidade de Roma.

Convoco de modo especial aos fiéis, especialmente sacerdotes e diáconos a participarem deste momento.

O encerramento do Jubileu em nossa Diocese se dará no domingo, dia 28 de dezembro de 2025, em missa solene na Catedral de Nossa Senhora do Carmo às 11hs.

Que este Jubileu seja intenso e rico de frutos espirituais, graças à esperança que saberemos anunciar ao mundo: Jesus Cristo!

Que Maria Santíssima, peregrina nessa terra, Mãe e esperança nossa, nos acompanhe nesse Jubileu com sua proteção materna.

Santo André 16 de dezembro de 2024.




Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo de Santo André

